

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 472M

(Prof. Israel Batista)

Ao PL Nº 1.110, de 2016, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

**CANCELAMENTO:**

**VALOR: R\$ 5.000.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	362	6221	3237	5375	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO	99	100	449051		5.000.000,00

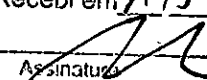
**ACRÉSCIMO:**

**VALOR: R\$ 5.000.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23901	2	10	302	6202	2145	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		1.000.000,00
23901	2	10	302	6202	2885	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		1.000.000,00
23901	2	10	122	6202	1968	0014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		250.000,00
23901	2	10	303	6202	4216	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	100	339030		2.750.000,00

**JUSTIFICAÇÃO:** A emenda visa suplementar dotações na área da saúde.

  
**Prof. Israel Batista**  
 Deputado Distrital  
 PV

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Recebi em 31/5/16 às 17:51  
 Assinatura:  Matrícula: 